

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS – RS

Resolução 10/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.921/91, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE VINTE E OITO DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, CONFORME REGISTRO NA ATA 10/2022.

RESOLVE:

art.1º: Aprovar por unanimidade o Relatório de Gestão do Segundo Quadrimestre do ano de dois mil e vinte e dois, ou seja, o Relatório da Execução da Receita e Despesa na Saúde.

art.2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Passos, 28 de setembro de 2022.



LOTARIO SCHLINDWEIN

PRESIDENTE